



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 085/2026

INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL NA ZONA LESTE (OFICINA DE ESPORTES - FUTEBOL E VÔLEI, OFICINA DE ARTES - MÚSICA E TEATRO, REFORÇO ESCOLAR E LETRAMENTO DIGITAL), PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência social, versando sobre a **necessidade de implantação de projeto social na Zona Leste (oficina de esportes - futebol e vôlei, oficina de artes - música e teatro, reforço escolar e letramento digital), para atender crianças e adolescentes, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Zona Leste de Sorriso, em decorrência do crescimento populacional, concentra um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social. A oferta de atividades no contraturno escolar é uma medida essencial de proteção e prevenção, afastando crianças e adolescentes da ociosidade e do risco social.

Considerando que, o Projeto Social deverá oferecer um leque de atividades formativas e culturais, como oficina de esportes (futebol, vôlei), oficina de artes (música, teatro), reforço escolar e letramento digital. Isso contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e social integral dos participantes.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, para a implantação do referido Projeto, pode ser utilizada a estrutura já existente na Zona Leste, como escolas, quadras poliesportivas ou Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), otimizando o uso do patrimônio público para fins sociais.

Considerando que, as atividades no contraturno escolar, não apenas promovem o lazer, mas também complementam a educação formal. O projeto atua como ferramenta de combate à evasão escolar e de inclusão cultural, oferecendo novas perspectivas de futuro aos jovens.

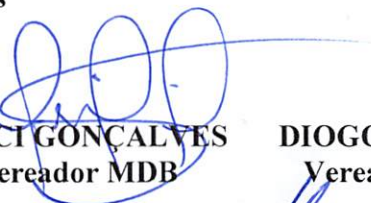
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RÓDRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB